



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 20/08/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Planejamento e Apoio às Sessões

Cascavel/PR, 19 de agosto de 2014.

Of. Gabinete nº 372/2014

Excelentíssimo Presidente,

Venho, por meio deste, requerer a inclusão na pauta de votações desta E. Câmara Municipal, de forma **URGENTE**, o Anteprojeto de lei que **"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 6.275 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, 6.297 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E 6.310 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014"**, conforme dispõe o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal, o qual tem por finalidade a implantação do Centro de Atendimento e Recuperação em Álcool e Drogas e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto Juvenil no município de Cascavel.

Ao encerrar, aproveito para externar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal